



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 518/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

*Concede Auxílio Pré-Escolar.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campi, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR**, nos termos abaixo:

Servidor (a): Victor Hugo de Lima Mitterofhe

Siape nº

Reg. Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

Fund. Legal: Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. nº 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06.

Processo: 23225.002648/2017-38

<b>Dependente(s):</b>	Helena Medeiros Mitterofhe
<b>Parentesco:</b>	Filha
<b>Data de Nascimento:</b>	19/05/2017
<b>Cartório:</b>	Vilella
<b>Início Pré-Escolar:</b>	19/05/2017
<b>Término Pré-Escolar:</b>	19/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral

IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora